



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre licença-saúde de Servidor.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, considerando o disposto na legislação vigente e a necessidade de preservar a saúde e o bem-estar dos servidores, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora LILIAN KELLY ARAUJO, Assistente Administrativo do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, quinze (15) dias de licença para tratamento de sua própria saúde, em razão de requerimento protocolado pela servidora, apresentando atestado médico comprobatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 de janeiro de 2024.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.

Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral